



LEI Nº 3.640/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 18 DO BAIRRO DA CACHOEIRA
DE RUA OROMAR JOSÉ GODINHO.

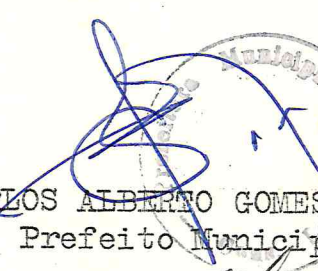
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

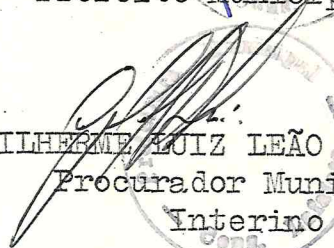
Art. 1º - Fica denominada de Rua OROMAR JOSÉ GODINHO a Rua 18 (de-
zoito) do Bairro Cachoeira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e
a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 1995.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal
Interino